



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1289/2023

DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 1269/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 071/2023-DP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1269/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3313, do dia 18/08/2023, constante no Processo nº 0889/2023-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MANOEL CARLOS DA SILVA BRAGA, registrado(a) sob a matrícula nº 1889, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 11 a 30 de setembro do corrente ano.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão